

MARCELO
HENRIQUE
ZANATO:3
217

Assinado de forma digital por
MARCELO HENRIQUE
ZANATO:3217
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AUTORIDADE CERTIFICADORA
DA JUSTIÇA - AC-JUS, ou=CERT-
JUS INSTITUCIONAL3,
ou=TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 3ª REGIÃO-TRF3,
ou=SERVIDOR, cn=MARCELO
HENRIQUE ZANATO:3217
Dados: 2011.10.18 17:24:43 -02'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 198/2011 – São Paulo, quarta-feira, 19 de outubro de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 51088/97-UMED - ARNALDO QUIRINO DE ALMEIDA, no dia 13.10.2011;
- 52666/98-UMED - RAQUEL NOGUEIRA CAMPOS DE ANDRADA E SILVA, nos dias 13 e 14.10.2011;
- 54055/99-UMED - RITA DE CASSIA LIMA PEREIRA, no período de 11.10 a 14.10.2011;
- 50246/04-UMED - RODRIGO CUNHA RODRIGUES, nos dias 14 e 15.10.2011;
- 01915/95-UMED - ROGERIO BRENICCI, no período de 17.10 a 24.10.2011;
- 01508/94-UMED - SORAYA DE MOURA CAMPOS, no dia 17.10.2011;
- 50049/03-UMED - TANIA PIMENTEL DE SOUZA, nos dias 17 e 18.10.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme processos:

- 10389/96-UMED - CLAUDIA MITSU OGUIDO, no período de 14.10 a 23.10.2011;
- 53056/99-UMED - DURBIN ALINA MOTA SEIXAS ALVES, no dia 14.10.2011;
- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no dia 17.10.2011;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 03.10 a 17.10.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 10.10 a 08.11.2011;
- 50074/05-UMED - JULIANA LUCENA NEVES, no período de 08.10 a 04.11.2011;
- 50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no período de 04.10 a 02.11.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processos:

- 12609/95-UMED - ANDREA MENDES CRISTINI, no período de 17.10 a 21.10.2011;
- 00952/94-UMED - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, nos dias 13 e 14.10.2011.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82, 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 07980/94-UMED - MARLI RAMOS DA COSTA, no período de 15.10 a 04.11.2011.

ESCOLA DE MAGISTRADOS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Institui a Comissão Multiprofissional para os trabalhos específicos de reserva de vagas destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais para o XVI Concurso Público de Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Resoluções nº 75/2009, nº 118/2010 e nº 126/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como das Resoluções nº 67/2009, nº 94/2009 e nº 121/2010 do Egrégio Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 92, de 13/04/2011 deste Egrégio Tribunal,

considerando a competência atribuída pelo artigo 75, § 1º, da Resolução nº 75, de 12/05/2009, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça e pelo artigo 76, § 1º, da Resolução nº 92, de 13/04/2011 deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Multiprofissional destinada à avaliação dos candidatos que pretendam concorrer às vagas reservadas a pessoas portadoras de necessidades especiais.

a) Desembargadores Federais:

Dr. COTRIM GUIMARÃES - Presidente

Dra. MARIANINA GALANTE - Membro Efetivo

b) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:

Dr. CARLOS ALBERTO DE JESUS MARQUES - Titular

Dr. LUIS MARCELO BENITES GIUMMARRESI - Suplente

c) Profissionais médicos:

Dr. RICARDO DREICON - RF 745

Dr. LORENZO GIUSEPPE FRANZERO - RF 1229

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal NERY JÚNIOR
Presidente da Comissão do XVI Concurso

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2359/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA MELCHIORI BEZERRA

Assunto: Compensação no dia 28/10/2011, nos termos da Resolução nº 344/2008, do CJF3ª Região.

“Defiro.

S.P., 14/10/2011”

DIRETORIA-GERAL